

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será realizada audiência pública relativa à aquisição de equipamentos médico e hospitalares CÂMARA CINTILOGRÁFICA (GAMA CÂMARA), às 09h00 do dia 28 de dezembro de 2017, no Auditório da Sede da SES/DF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN), Parque Rural s/n, CEP: 70.770-200.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Dar transparência as ações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal no que tange a aquisição de equipamentos médico e hospitalares CÂMARA Cintilográfica (Gama Câmara);

Levantar subsídios para o processo de licitação com fabricantes, importadores, distribuidores e demais interessados; e

Tornar pública as condições para a referida aquisição em todo o território nacional.

CAPÍTULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

08:30h	Registro de presença e identificação
09:00h	Abertura do evento e formação da Mesa Diretora
09:30h	Apresentação da Minuta do Termo de Referência
10:30h	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos dos serviços
11:30h	Considerações finais
12h00	Encerramento

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação, até o dia 26 de dezembro de 2017 às 18h00 para o endereço eletrônico diec@saude.df.gov.br sem prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante o evento.

As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 03 (três) minutos.

Os integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

A palavra poderá ser retirada quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, aos membros da Mesa Diretora.

IV - DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- Manifestações que tiverem sido encaminhadas previamente para o e-mail diec@saude.df.gov.br.
- Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e a disponibilidade de tempo.

As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

CAPÍTULO V - DA MESA DIRETORA

A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

A Mesa Diretora será composta por membros da ASSEIC, DIEC e SAIS.

Caberá aos membros dirimir as questões de ordem e decidirem conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Serão proibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornal de maior circulação no DF.

Toda a documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.saude.df.gov.br/component/content/article/341-lai/1186-audiencia-publica.html>

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA